

Governo aceita dividir parte do lucro do FGTS

Seria uma forma de melhorar rentabilidade dos trabalhadores e se contrapor ao projeto 1.358/2015, que dobra a correção dos saldos

BRASÍLIA

O governo aceita dividir parte do lucro do FGTS entre os cotistas como forma de melhorar a rentabilidade dos recursos dos trabalhadores e se contrapor ao projeto nº 1.358/2015, prestes a ser votado pela Câmara dos Deputados e que dobra a correção dos saldos das contas (de 3% ao ano para 6,17%, o mesmo índice da poupança).

A alternativa à proposta consiste na repartição do resultado anual do Fundo de forma proporcional ao saldo das contas, sendo 30% em 2016; 40% em 2017 e 50% a partir de 2018.

A ideia está em um novo projeto, nº 2.459/2015, apresentado na última quarta-feira pelo deputado Carlos Marun (PMDB-MS), vice-presidente da Comissão de Desenvolvimento Urbano da Câmara.

Ele tem o apoio de integrantes da equipe econômica, da Caixa Econômica Federal, de empresários e de movimentos sociais.

O assunto deve ser incluído na pauta da reunião da coordenação política, amanhã.

“A proposta é justa. Permitiria a divisão do lucro do FGTS entre os trabalhadores, sem riscos para as



CARLOS MARUN: proposta de repartição do Fundo, sendo 30% em 2016, 40% em 2017 e 50% a partir de 2018

contas do Fundo e para os tomadores dos empréstimos habitacionais”, disse uma fonte da equipe econômica.

Pelo novo projeto, a repartição do resultado do Fundo (diferença entre receitas e despesas), alcança todas as contas que apresentarem saldo em 31 de dezembro do ano-base e deverá ocorrer até 30 de junho do exercício seguinte.

Atualmente, boa parcela do lucro do FGTS tem sido destinada à

concessão de subsídios aos beneficiários do programa Minha Casa, Minha Vida.

Já o projeto 1.358, de autoria do deputado Paulo Pereira da Silva, o Paulinho (SD-SP), prevê a aplicação da nova correção sobre os depósitos realizados a partir de janeiro de 2016.

O temor do governo é que, ao ter de pagar uma remuneração mais alta, o Fundo deixe de ter recursos para financiar moradias. E os mu-

tuários de contratos novos terão de pagar juros mais altos.

A Caixa alega que, com o projeto, o ganho médio para a maioria dos trabalhadores (com baixos salários) seria de R\$ 5,26 ao ano. O grupo representa 67% das contas.

Já para quem tem salários mais altos (1,2% das contas), o acréscimo seria de R\$ 1.920. Isso porque a nova correção passaria a incidir sobre novos depósitos e não sobre o saldo das contas.

Projeto pode ser votado ainda nesta semana

Pode ser votado ainda nesta semana o projeto de lei 1.358/2015, que pretende aumentar a correção feita no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Pela proposta, a correção do dinheiro depositado a partir de 1º de janeiro de 2016 seria diferente. Hoje, o FGTS é corrigido pela Taxa Referencial (TR) mais 3% de juros ao ano. Com a nova medida, a TR seria mantida mas, no lugar dos juros, entraria a regra da poupança, que tem rendimento de 6% ao ano.

Segundo o presidente do Instituto FGTS Fácil (IFF), Mário Alberto Avelino, a medida vai ajudar o trabalhador: “O ideal é que o fundo tenha um reajuste que acompanhe a inflação. Com a proposta, as perdas pelo menos seriam menores. Neste ano, por exemplo, a inflação deve chegar a 9%, enquanto o rendimento do FGTS é de pouco mais de 3%. Isso é praticamente um roubo”.

O economista Antônio Marcus Machado destacou que a medida pode aumentar os juros do financiamento de imóveis mais baratos, que usam o FGTS como fundo (Minha Casa, Minha Vida, por exemplo).

“Em curto prazo, isso vai encarcerar. Mas não podemos ignorar que o trabalhador é obrigado a depositar parte do seu salário em um rendimento ruim. Com o tempo, esse reajuste vai dar mais poder de compra que, inclusive, pode ajudar na aquisição de imóveis”.

O projeto de lei foi incluído na pauta de votações do plenário da Câmara. Se aprovado, ainda precisa passar pelo Senado e ser sancionado pela presidente Dilma Rousseff antes de entrar em vigor.

FGTS maior

Aplicação em fundo com dívida do BNDES eleva ganho do FGTS

3,8%
FOI O RENDIMENTO
DO FGTS EM 2014

7% AO ANO
MAIS TR É A EXPECTATIVA DE RETORNO
DO FUNDO COM DÍVIDAS DO BNDES

Como será a aplicação?

Se for aprovado, o trabalhador cotista poderá aplicar até 30% do saldo no FGTS em um fundo com dívida do BNDES que renderá 7% ao ano mais TR

Qual é o risco?

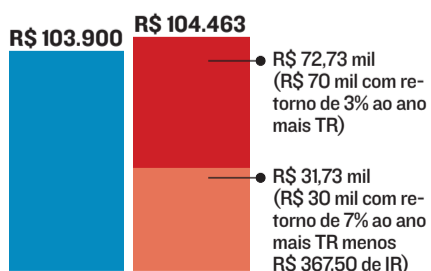
O BNDES não pagar, que é praticamente o mesmo de o governo não pagar sua dívida

O que ocorre se a procura for maior que a capacidade do fundo?

Poderá ter rateio e, neste caso, cada trabalhador ficará apenas com uma parte da aplicação perdida

SIMULAÇÃO

RETORNO DE R\$ 100 MIL
NO FGTS APÓS UM ANO*



LEGENDA

■ Sem aplicar em dívida do BNDES
■ Aplicando 30% do saldo em debênture

*Com TR de 0,9% prevista para 2015 e Imposto de Renda na alíquota de 17,5%.

SAIBA MAIS

Cálculo será feito pela regra da poupança

O projeto

- > O PROJETO dobra, de 2016 em diante, a correção do saldo do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
- > O TEXTO é assinado pelos deputados Paulo Pereira da Silva (SDD), da Força Sindical, pelo líder da bancada do DEM, Mendonça Filho, e do PMDB, Leonardo Picciani, e foi protocolado pelo presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB).

Correção atual do FGTS

- > A CORREÇÃO atual dos saldos do FGTS é de Taxa Referencial (TR), mais 3% ao ano.
- > OS VALORES depositados antes de 1º de janeiro de 2016 vão continuar a ser corrigidos pela regra atual.

Nova correção

- > OS SALDOS depositados a partir de 1º de janeiro de 2016 vão formar uma conta paralela ao saldo existente até aquela data e serão corrigidos pelas

regras da poupança — hoje, TR mais 6% ao ano.

Ações

- > A EQUIPE ECONÔMICA DO GOVERNO também trabalha para convencer a Comissão de Valores Mobiliários a autorizar que os trabalhadores possam investir em projetos do fundo de infraestrutura do Fundo (FI-FGTS) até 30% do saldo da conta, por meio

da compra de debêntures (considerados títulos mais seguros). A rentabilidade mínima do FI é de 6% ao ano.

- > A CVM ENTENDEU que é necessário um projeto de lei, mas o governo defende que o Conselho Curador e o Comitê de Investimentos do FI possam tomar a decisão, sem precisar da aprovação de lei pelo Congresso.

Fonte: Especialistas citados.



CARTEIRA DE TRABALHO: projeto dobra, de 2016 em diante, a correção do saldo do FGTS